



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2013

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Senhor Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Prof. Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço. Faltou à presente reunião o Senhor vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte por motivos de doença, tendo a sua falta sido considerada justificada.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h35m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 372/13 - 7.01.1 - PROGRAMA CLDS +.-----**

Foi presente comunicação do Instituto de Segurança Social, I.P., datada de 20 de setembro, com a referência "SCC-103418/2013", acompanhada da resposta que lhe foi dada pelo Senhor vereador Prof. Adriano Azevedo indicando como entidade coordenadora local da parceria do programa referido em epígrafe o Centro de Promoção Social de Carvalhais e o Dr. João Marques como técnico da "CLDS+", sendo submetidas essas nomeações à ratificação da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal proposto a não ratificação dessa decisão e a nomeação do Centro Social da Paróquia de Manhouce como entidade coordenadora local da parceria e a Dr.^a Ângela Maria Sousa Abreu Guimarães como coordenadora técnica do "CLDS+". Foram prestadas algumas informações adicionais sobre o processo pelo Senhor vereador Prof. Adriano Azevedo, começando por justificar o envio da informação à Segurança Social pelo facto de ter sido pedida a resposta no prazo de 15 dias, não sendo possível esperar pelo apuramento dos resultados eleitorais, mencionando ainda que quer a equipa técnica quer o responsável do CLDS+ (Dr. João Marques) têm sido muito elogiados e tratando-se da continuação do projecto, não se viam razões para alterar os responsáveis. Pelo Sr. Presidente da Câmara foi reiterada a sua proposta, fundamentando-a também no facto de se deverem dar condições a outras instituições se poderem projetar a nível concelhio e distrital, sendo que o Centro Social da Paróquia de Manhouce tem instalações próprias que podem albergar o projeto. Posta a votação esta proposta (de não ratificação das nomeações antes efetuadas, bem como da nomeação do Centro Social da Paróquia de Manhouce e da Dr.^a Ângela Guimarães), foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 votos a favor (dos Senhores Presidente da Câmara Municipal e vereadores, Dr. Francisco José de Matos, Prof. Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 2 votos contra, relativamente à não ratificação e 2 abstenções em relação à designação da entidade e da técnica responsáveis (em ambas as situações, dos vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues). -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 373/13 - 7.01.2 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2013, APRESENTADO PELA TERMALISTUR E.M.S.A.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do parecer do fiscal único sobre a informação financeira semestral, respeitante ao 1.º Semestre de 2013, bem como do respetivo Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2013.-----

DELIBERAÇÃO N.º 374/13 - 7.01.3 - RENÚNCIA DOS ELEMENTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERMALISTUR E.M. S.A.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da renúncia referida em epígrafe, apresentada pelos 3 elementos do Conselho de Administração Geral, (Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Prof. Rogério Fernandes Duarte), manifestada através do ofício n.º 740 da Termalistur E.M.S.A., de 21/10/2013. -----

DELIBERAÇÃO N.º 375/13 - 7.01.4 - CONVITE PARA DESLOCAÇÃO A VILLENEUVE-LE-ROI, APRESENTADO PELO MAIRE.-----

Foi presente o convite referido em epígrafe, bem como prestada informação sobre as diligências anteriores, com vista à geminação com aquele município francês, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar o convite para deslocação àquele município, por uma delegação de até 5 pessoas, autorizando as respetivas despesas, por forma a promover o turismo e o termalismo além fronteiras. -----

7.11 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 376/13 - 7.11.1 - PEDIDO DE DOIS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O SERVIÇO DE FINANÇAS DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não dever atender o solicitado, por considerar não dever ser o Município a suportar financeiramente um serviço da administração central. Nota: O Senhor Presidente da Câmara Municipal não interveio na discussão e votação do presente assunto, declarando-se impedido, em virtude da sua esposa ser trabalhadora da Repartição de Finanças em causa e dele próprio também o ser até à sua recente eleição. -----

DELIBERAÇÃO N.º 377/13 - 7.11.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINALISTAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

Feito o esclarecimento prévio do assunto pela Chefe da Divisão Administrativa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não ver necessidade de se pronunciar sobre o pedido em apreço, uma vez que em nenhuma das 2 situações referidas há lugar à cobrança de taxas pelo município, uma vez que o edifício já tem licença de recinto e a licença de ruído é da competência da freguesia. -----

7.12 - DIVISÃO FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 378/13 - 7.12.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2013. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. vereador Dr. Pedro Mouro, para o efeito referido em epígrafe, no sentido de alterar o prazo e vencimento previstos, de 31/12/2013, para 20/01/2014, submetendo-a à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

7.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 379/13 - 7.14.1 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TAXAS - APROVAÇÃO APÓS INQUÉRITO PÚBLICO.-----**

Não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações em sede de inquérito público, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prosseguir com o procedimento e submeter a alteração ao Regulamento à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 380/13 - 7.14.2 - HABITAÇÃO EM RISCO DE DERROCADA, NA RUA DO MOINHO DE CIMA, 24 - OLIVEIRA - FREGUESIA DE SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 105, datada de 18/09/2013, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia à habitação supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. vereador, Dr. Francisco Matos, nomeando a seguinte comissão de vistoria: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Álvaro dos Santos Rolo e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 381/13 - 7.14.3 - BEIRAL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NA RUA DIREITA - S. PEDRO DO SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 237, datada de 09/10/2013, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao beiral supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. vereador, Dr. Francisco Matos, nomeando a seguinte comissão de vistoria: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Álvaro dos Santos Rolo e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 382/13 - 7.14.4 - PRÉDIO EM RUÍNAS NO BAIRRO DA PONTE - PROCESSO N.º 17-2013/25 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 220, datada de 23/09/2013, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. vereador, Dr. Francisco Matos, nomeando a seguinte comissão de vistoria: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Álvaro dos Santos Rolo e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

7.15 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 383/13 - 7.15.1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA RESERVA DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS.-----

Considerando a necessidade de análise da alteração do artigo 19º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, referente à “Reserva de Sepulturas Temporárias”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 22/10/2013 no sentido de, excecionalmente, o prazo de pagamento da taxa de reserva de sepulturas temporárias ser prorrogado, no presente ano, até Dezembro, inclusive. -----

DELIBERAÇÃO N.º 384/13 - 7.15.2 - FEIRAS - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.----

Atenta a informação n.º 226, dos serviços de Fiscalização Municipal, datada de 26/09/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, considerando a atual conjuntura económica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações do terrado das feiras, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município, de acordo com o seguinte plano de prestações: até 100€, sem direito a prestações; de 101€ a 200€ - duas prestações a pagar em dezembro/2013 e março/2014; de 201€ a 300€ – três prestações a pagar em dezembro/2013, março e julho/2014; valores superiores a 301€ – quatro prestações a pagar em dezembro/2013, março, julho e setembro/2014. -----

DELIBERAÇÃO N.º 385/13 - 7.15.3 - PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA EM ATRASO DO CONSUMO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ANA GOMES LOPES ROCHA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÓMICA.-----

Após análise do parecer da Técnica de Serviço Social, (sua informação n.º 116, datada de 02/10/2013), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe, a título excecional, do pagamento da dívida de quatro meses de consumo de água. -----

DELIBERAÇÃO N.º 386/13 - 7.15.4 - EMPREITADA DO "CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 - TRABALHOS NORMAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 9 – Trabalhos Normais, referente à empreitada supra citada, adjudicada à firma Ribeiroescala – Construções, Lda., no valor de 52.554,70€ (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 387/13 - 7.15.5 - EMPREITADA DO "CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL" - CONTA CORRENTE TÉCNICA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a Conta Corrente Técnica da empreitada do “Centro Escolar de São Pedro do Sul”, de acordo com informação n.º 36/13-RL, datada de 02/09/2013, do serviço de Empreitadas e Projetos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 388/13 - 7.15.6 - EMPREITADA DO "CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 - TRABALHOS NORMAIS.----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 10 – Trabalhos Normais, referente à empreitada supra citada, adjudicada à firma Ribeiroescala – Construções, Lda., no valor de 120.004,37€ (Cento e vinte mil, quatro euros e trinta e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 389/13 - 7.15.7 - EMPREITADA DE "LIGAÇÃO DA A24 À ER228 - 1.ª FASE (TROÇO PINDELO DOS MILAGRES A PINHO)" - REVISÃO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 339 DE 13/09/2013.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Tendo sido presente informação n.º 7, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, datada de 23/09/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação 339/13, no sentido de concordar com o valor da revisão de preços definitiva (32.729,10€), devendo ser reposto pela firma adjudicatária o valor de 1.311,26€, resultante do diferencial em relação ao valor das revisões de preços provisórias que importam no total de 34.040,36€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 390/13 - 7.15.8 - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 - TRABALHOS CONTRATUAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 10 - Trabalhos Contratuais, referente à empreitada referida em título, adjudicada ao consórcio MRG/Equipav, no valor de 167.156,76€ (Cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 391/13 - 7.15.9 - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 - TRABALHOS CONTRATUAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 11 - Trabalhos Contratuais, referente à empreitada referida em título, adjudicada ao consórcio MRG/Equipav, no valor de 90.151,06€ (Noventa mil, cento e cinquenta e um euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

7.16 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 392/13 - 7.16.1 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª FESTA DA CASTANHA E DO MEL, APRESENTADO PELA CASA RECREATIVA MACIEIRENSE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estabelecer parceria com a Casa Recreativa Macieirense, associando-se como principal promotora do evento, para a realização da 15ª Festa da Castanha e do Mel/2013, assumindo encargos até ao valor de 1.500,00€, no âmbito do fomento da cultura, concedendo também apoio logístico, nos termos da informação n.º 16 da DCDAS - Turismo, de 22/10/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 393/13 - 7.16.2 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2013/2014 - PROCESSO 111/2013.-----

Após análise do presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, avaliar melhor a situação para não se criarem precedentes que iriam agravar os custos com os transportes escolares, assim concordando também com a proposta da Senhora vereadora Prof. Teresa Sobrinho, no sentido de adiar esta deliberação até próxima reunião do Executivo, recolhendo-se entretanto informação sobre a situação socioeconómica em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 394/13 - 7.16.3 - PEDIDOS DE APOIO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REAPRECIACÃO DE PROCESSOS.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Foram presentes as informações da Técnica de Serviço Social, com os nºs 112, 118 e 119, respetivamente de 1, 2 e 3 de outubro de 2013, (acompanhadas dos respetivos processos), as quais aqui se dão por integralmente reproduzidas, dispensando-se as mesmas de ser transcritas, tendo a Câmara Municipal, atentos os fundamentos expostos e estando em causa refeições de crianças, deliberado, por unanimidade, o seguinte: a) relativamente à situação da informação 112, reposicionar a criança no 1.º escalão do abono de família, para efeitos dos apoios sociais, com produção de efeitos desde o início do ano letivo; b) quanto à informação 118, conceder apoio de 100% do valor da alimentação a partir do mês de novembro; c) finalmente, quanto à informação 119, conceder apoio de 100% na alimentação e prolongamento, com produção de efeitos desde o início de outubro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 395/13 - 7.16.4 - DIVERSOS PEDIDOS DA AÇÃO SOCIAL. -----

Analisados os presentes processos e, atentas as informações n.º 124 e 122, da Técnica de Serviço Social, datadas respetivamente de 09 e 08/10/2013 e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das mesmas, concedendo apoio equivalente ao 2.º escalão no primeiro caso e de 100% no caso da situação a que respeita a informação 122. -----

DELIBERAÇÃO N.º 396/13 - 7.16.5 - PROPOSTA PARA A NOVA ÉPOCA DO PROJETO "DESPORTO SEM IDADE". -----

Após análise da informação do Gabinete do Desporto n.º 21, datada de 22/10/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a nova época do projeto "Desporto Sem Idade", autorizando a despesa prevista total de 2.500,00€, sendo no corrente ano o valor de 900,00€ (seguro e águas) e, a restante despesa, a ser contemplada no orçamento para o ano de 2014, (no valor de 1.600,00€). Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, estabelecer em 10.00€, o valor da inscrição para os participantes, o qual poderá ser isentado em situações de comprovada carência socioeconómica. -----

DELIBERAÇÃO N.º 397/13 - 7.16.6 - PROPOSTA PARA "PROJETO ANIMAR A ESCOLA" - ANO LETIVO 2013/2014. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o "Projeto Animar a Escola" para o presente ano letivo, apresentado pelo Gabinete do Desporto, nos termos constantes da sua informação n.º 20 que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 398/13 - 7.16.7 - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADOS PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das Piscinas e Pavilhão Municipais para realização de atividades no âmbito do Projeto do Desporto Escolar, tendo como destinatários alunos com necessidades educativas especiais. -----

DELIBERAÇÃO N.º 399/13 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA PRESENTE ATA. -----

Dada a urgência na resolução dos assuntos que na presente reunião irão ser tratados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta para efeitos imediatos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,